



IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

PLANO DE ATIVIDADES 2019

FICHA TÉCNICA

Título: PLANO DE ATIVIDADES 2019

Agosto de 2018

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90

Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO	4
1.1. Missão e Atribuições	5
1.2. Órgãos	9
1.3. Estrutura Orgânica	12
2. ESTRATÉGIA	13
2.1. Missão - Visão - Valores – Lema	13
2.2. Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	15
2.3. Ética e Gestão de Risco	16
2.4. Análise Stakeholders e Análise SWOT	18
2.5. Objetivos Estratégicos	22
2.6. Mapa Estratégico para 2019	24
3. PROJETOS E ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2019	25
4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
5. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS	39
5.1. Recursos Humanos	39
5.2. Recursos Patrimoniais	41
5.3. Recursos Financeiros	42
6. ANEXOS	43
6.1. Orçamento 2019 – Receita	43
6.2. Orçamento 2019 – Despesa	44
6.3. Demonstração de Resultados Previsional 2019	49
6.4. Balanço Previsional para 2019	50
 Gráfico 1 - N.º de postos de Trabalho Aprovados	 39
 Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC. I.P.	 12
Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	15
Ilustração 3 - Análise SWOT	21
Ilustração 4 - Vetores Estratégicos	22
 Quadro 1 – Mapa de Pessoal aprovado para 2019	 40
Quadro 2 - Objetivos de Formação para 2019	40

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none">• Instituto público integrado na administração indireta do Estado• Autonomia administrativa e financeira e património próprio• Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Diretivo• Fiscal Único• Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none">• Direções: 5• Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none">• Qualificação/Licenciamento de Empresas• Fiscalização e Inspeção• Sancionamento• Produção de propostas legislativas• Informação Estatística• Representação do setor em organismos europeus e internacionais• Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none">• Construção• Mediação Imobiliária• Contratos Públicos• Plataformas electrónicas de contratação pública
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2018)	<ul style="list-style-type: none">• N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 59.691• N.º atos regulatórios efetuados: 7.865• N.º empresas inspeccionadas: 533• N.º de processos sancionatórios concluídos: 305• Total de coimas aplicadas: € 495.150• Taxa de cobertura de custos por proveitos operacionais: 386%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2018)	<ul style="list-style-type: none">• 2 Membros do Conselho Diretivo• 5 Dirigentes Intermédios de nível I• 2 Dirigentes Intermédios de nível II• 130 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2018)	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento anual no valor de ±14,47 M€, do lado da receita, tendo sido cobrados 12,18 M€ em junho de 2018. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±13,17 M€, dos quais estão cativos 4,79 M€; em junho de 2018 tinham sido executados 3,28 M€.• A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	<ul style="list-style-type: none">• Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa• Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal)• Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada)• Delegação no Porto• Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

1.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

AB

Ar

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P. as seguintes competências:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição, em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor.
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção, do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P. atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e Certificados, para a fileira da construção, e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda a emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal, para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como atribuições não originárias do IMPIC, I.P. no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária; promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente, no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.



Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, agora clarificadas com a publicação da orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação, nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas, sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.
- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

1.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área do planeamento e das infraestruturas.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013, do então Ministro da Economia¹. Era constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira e Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto pelos dois vogais referidos, em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., nº 184, II Série, de 24 de Setembro de 2013.

O exercício destas funções é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P.. No caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989)².

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

É constituído pelo presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., nº 52, II Série, de 13 de Março de 2008.

- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do conselho diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 representante do Governo Regional da Madeira;
- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do sector da construção e dos materiais de construção.

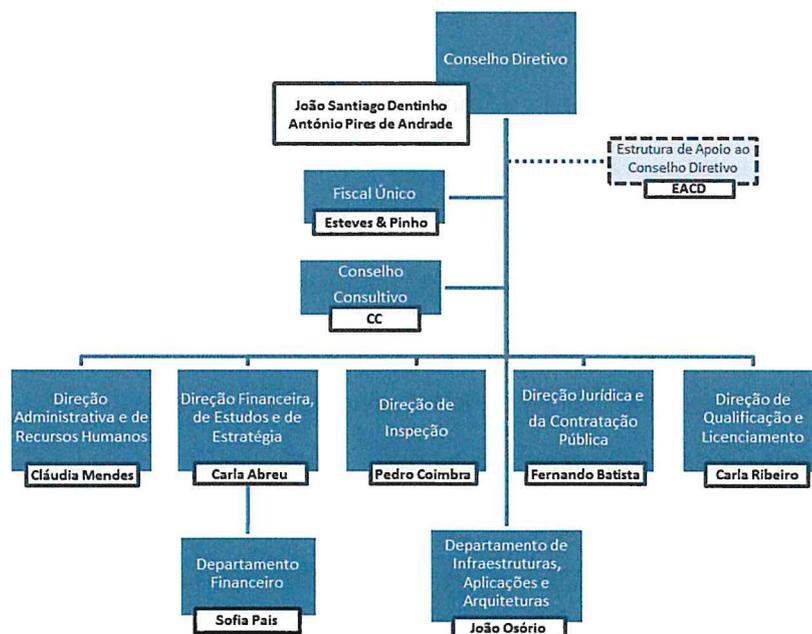
1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

O organograma seguinte está em vigor desde março de 2018. No organograma funcional do instituto a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGrama FUNCIONAL DO IMPIC. I.P.

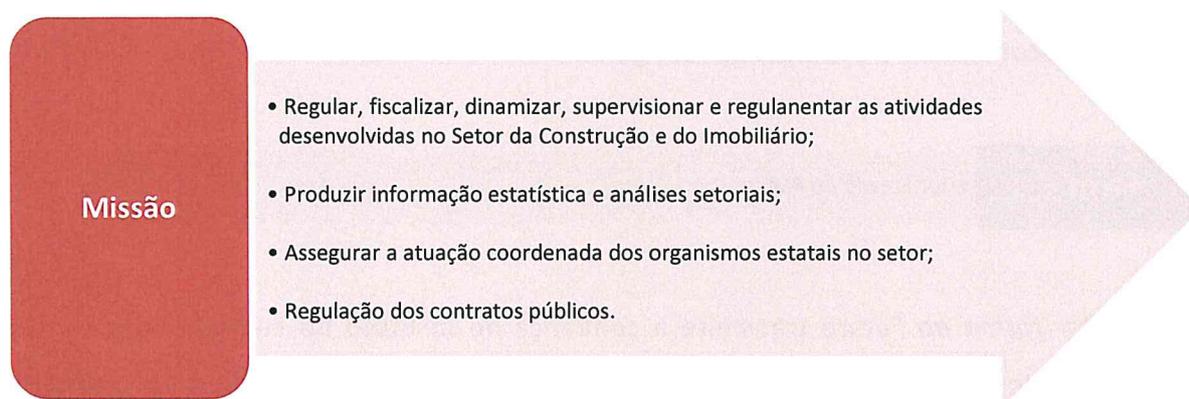


³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º232/2015, de 3 de junho).

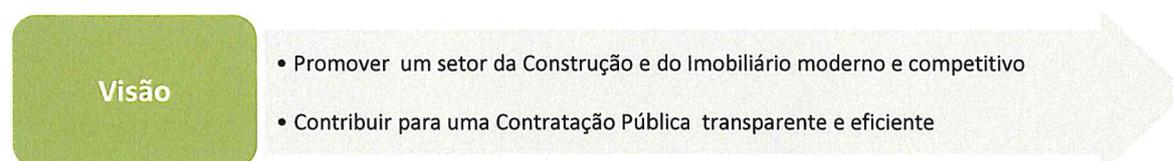
2. ESTRATÉGIA

2.1. MISSÃO - VISÃO - VALORES – LEMA

Compete ao IMPIC, I.P. regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

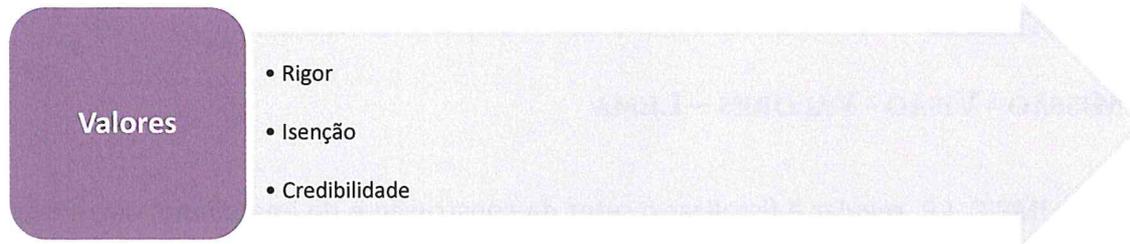


Neste enquadramento, cabe ao IMPIC, I.P. assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o setor e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.



O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do setor.

No seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o IMPIC, I.P. procura nortear a sua atuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.



Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do IMPIC, I.P. caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.



O lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário.

No âmbito da contratação pública, procura a promoção da qualidade e da eficiência, de forma a conseguir, mediante a permanente monitorização da contratação, uma melhor utilização dos dinheiros públicos.

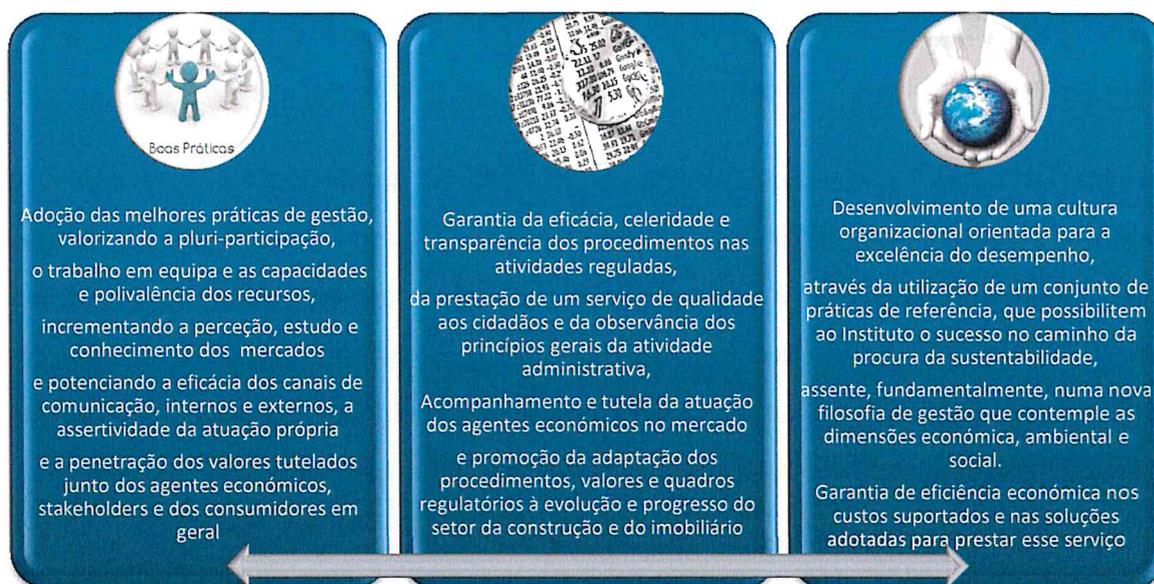
2.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos⁴, foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.



⁴ Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro



2.3. ÉTICA E GESTÃO DE RISCO

A atuação do IMPIC, I.P. pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na aposta e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Neste sentido, foi aprovado, por deliberação do Conselho Diretivo, em 12 de julho de 2018, o **Código de Ética do IMPIC, I.P.** substituindo o Código que havia sido aprovado no ano de 2009.

Este importante repositório de normas é um instrumento fundamental de orientação sobre os valores, a visão e a missão do Instituto e tem como função principal guiar as ações dos colaboradores tanto no plano interno como externo.

Para tal foram definidas as diretrizes de orientação para um comportamento profissional e ético quotidiano dos colaboradores do Instituto, pautado por valores como a excelência, a legalidade, o rigor, a equidade, a responsabilidade e o cumprimento da missão de serviço público, tanto ao nível dos relacionamentos externos como internos.

O cumprimento das regras definidas neste Código contribui para a criação de um serviço de excelência, assente na transparência, no diálogo e na atitude ética dos colaboradores, sendo de extrema importância para a prossecução dos objetivos estratégicos do Instituto. Para além disso, as regras constantes do Código de Ética e de Conduta impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão que é exigível ao Instituto e aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

A nível externo, o IMPIC, I.P., enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da perceção de vantagens recíprocas.

Neste contexto o Instituto tem desde 2009 um **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.**

Nesse Plano foram identificadas as competências e respetivo grau de risco, de entre “Reduzido”, “Médio” ou “Elevado”, de cada unidade orgânica do Instituto.

Foram igualmente definidos os procedimentos de sujeição de processo de formação das decisões a alguns condicionantes que restringem o espaço de ocultação de comportamentos impróprios, designados de medidas defensivas, medidas de gestão e medidas de controlo.

Prevê-se uma revisão desse plano ainda este ano, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção.



2.4. ANÁLISE STAKEHOLDERS E ANÁLISE SWOT

Os *stakeholders* do IMPIC, I.P. são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Colaboradores
Tutela (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)
Administração Pública
Administração Local (Municípios e Freguesias)
Administração Regional (Açores e Madeira)
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)
Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
AICEP Portugal Global
Autoridade da Concorrência (AdC)
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
Banco de Portugal
CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados
CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG)
Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
Direção-Geral do Consumidor (DGC)
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
Direção-Geral do Território (DGT)
Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)
Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-ME)
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE- MNE)
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)
Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE)
Entidades adjudicantes de contratos públicos
Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP)
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
Instituto Nacional de Estatística (INE)
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Procuradoria-Geral da República (PGR)
Provedor de Justiça
Secretaria - Geral do Ministério da Economia
Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
Tribunal de Contas
Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)
Meio Universitário
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Instituto Superior Técnico

Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)
Universidade do Minho – Escola de Engenharia
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

ACIF – CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
AIP – Associação Industrial Portuguesa
AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
AMEDI – Associação dos Mediadores Imobiliários Individuais
ANAGREI - Associação Nacional de Alugadores de Equipamentos Industriais
ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAE – Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Engenharia
APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios
APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais
APPC – Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
APS – Associação Portuguesa de Seguradores
ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
ASMIP – Associação dos Mediadores do Imobiliário de Portugal
ASSICOM – Associação da Indústria - Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral - Portugal
CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
OPET – Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia
PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção
Sindicato da Construção de Portugal

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola (IRCCOP)
Serviço Nacional da Contratação Pública de Angola
Inspeção-Geral da Construção e do Imobiliário de Cabo Verde (IGCI)
Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas de Cabo Verde (ARAP)

Entidades/Organismos Internacionais

Comissão Europeia
Banco Mundial
Organismos públicos de outros países com responsabilidades governativas em matéria de contratação pública

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados

SB

RWZ

Ordem dos Arquitetos

Ordem dos Engenheiros

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas

Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE)

Empresas do Setor da Construção e do Imobiliário

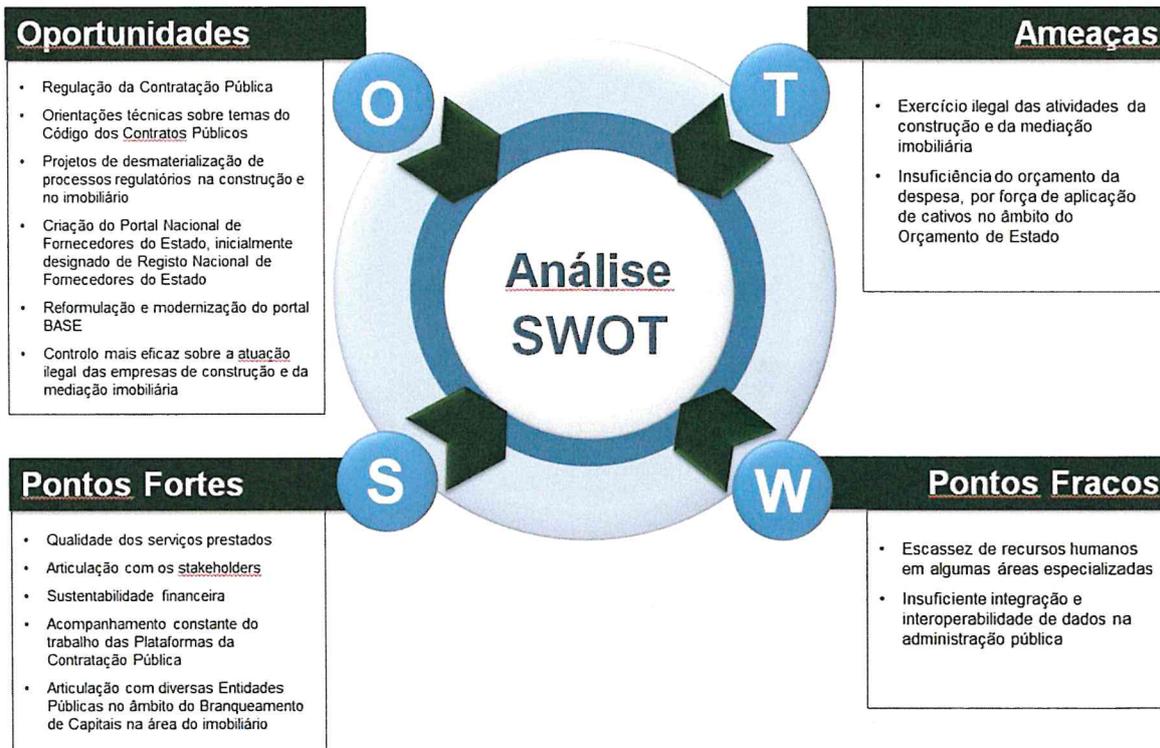
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas

Cidadãos

ANÁLISE SWOT

A análise **SWOT** da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

ILUSTRAÇÃO 3 - ANÁLISE SWOT

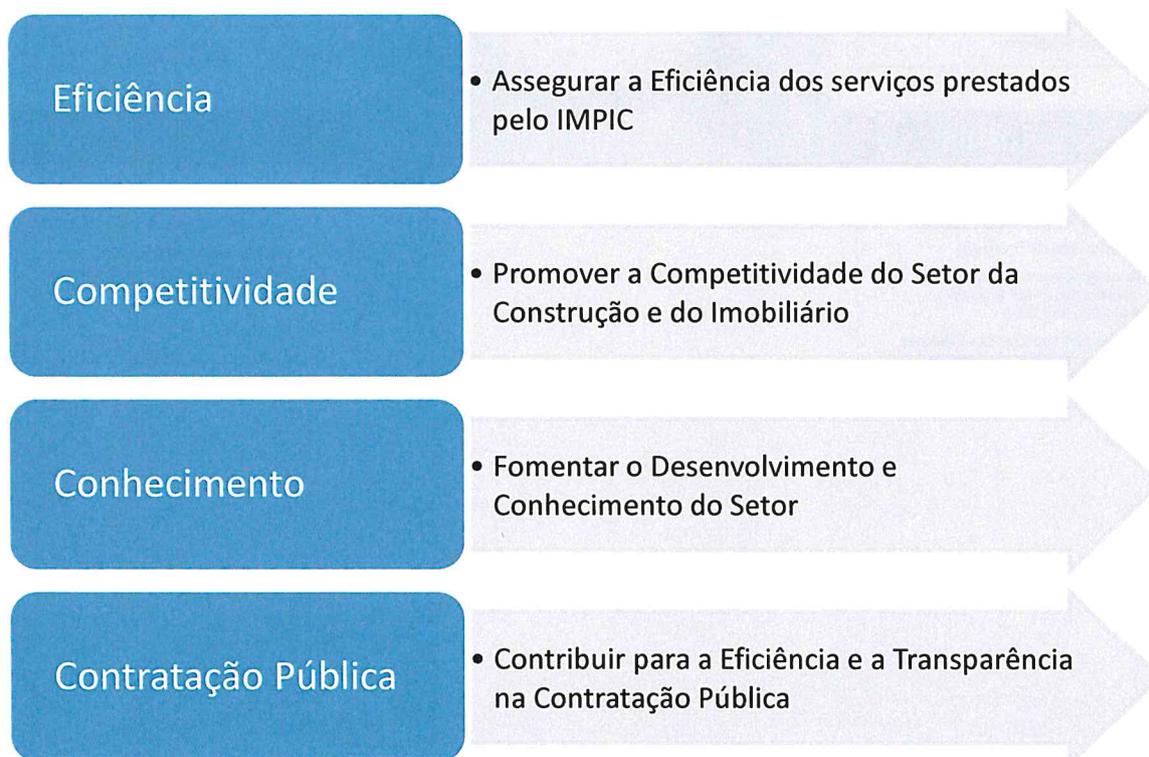


2.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC, I.P. desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em **quatro objetivos estratégicos**:

ILUSTRAÇÃO 4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

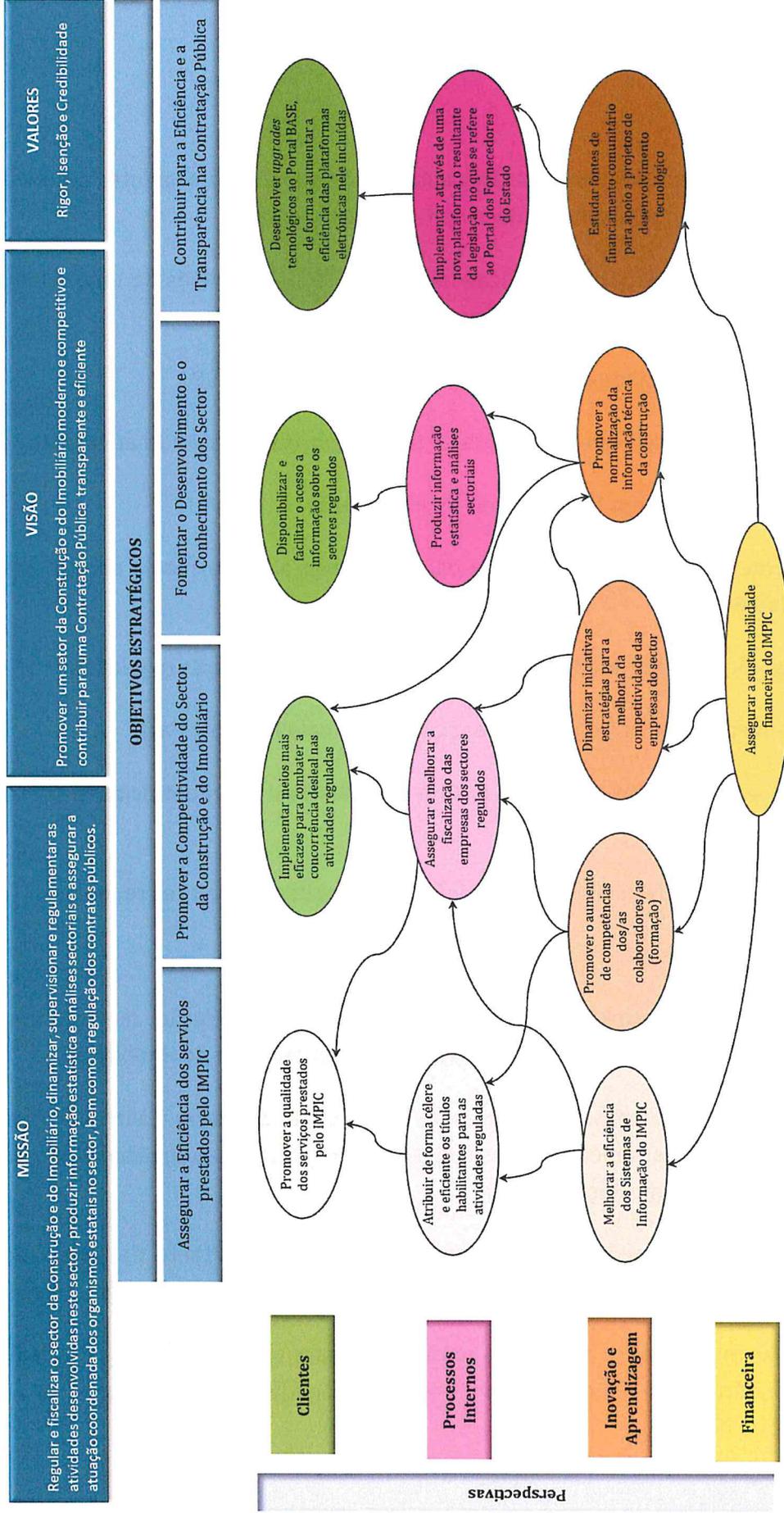


OBJETIVOS 2019

Em linha com estes objetivos estratégicos foram definidos os seguintes objetivos, refletindo os 5 objetivos operacionais definidos no QUAR para 2019:

1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P. através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas
2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.
3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas
4. Melhorar a eficiência dos Sistemas de Informação
5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas actividades reguladas
6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)
8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector
9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os sectores regulados
10. Produzir informação estatística e estudos setoriais
11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário
12. Desenvolver *Upgrades* tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência das plataformas electrónicas nele incluídas, para resposta às exigências impostas pela nova legislação da Contratação Pública
13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultante da legislação no que se refere ao Portal dos Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública
14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoio a projectos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento

2.6. MAPA ESTRATÉGICO PARA 2019



3. PROJETOS E ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2019

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões em que IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário
01.08	Avaliação nacional de risco – Branqueamento de Capitais GAFI	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
01.09	Desmaterialização de processos (Portal da Construção e do Imobiliário)	01.09.01	Desenvolvimento de um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto
		01.09.02	Desenvolvimento de um portal de apoio às Empresas/Cidadãos com comunicação via correio eletrónico e formulários em linha



02	REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados
		02.02.02	Investimento em parcerias e ações de profissionalização no âmbito da Contratação Pública Eletrónica e de registo de procedimentos no portal Base
02.03	Processos de contraordenação em matéria de empreitadas de obras públicas	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos
02.04	Produção legislativa e emissão e pareceres jurídicos	02.04.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a contratação pública
		02.04.01	Emitir pareceres jurídicos no âmbito da contratação pública por solicitação da tutela ou de terceiras entidades
02.05	Produção de Relatórios estatísticos	02.05.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia informação estatística relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades adjudicantes sempre que solicitada
		02.05.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública
		02.05.03	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, nomeadamente o relatório Anual sobre os Contratos Públicos
		02.05.04	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE), no âmbito dos indicadores fixados na RCM 38/2016
02.06	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.06.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas
		02.06.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas
02.07	Efetuar o tratamento das participações, denúncias e queixas	02.07.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
02.08	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.08.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o sector das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços
		02.08.02	Promover a revisão do diploma que define a composição dos índices de revisão de preços de empreitadas de obras públicas de forma a adaptá-lo ao novo CCP

03	RELACIONAMENTO COM OS "STAKEHOLDERS"		
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do sector da construção e do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública junto dos agentes do mercado e das autarquias locais
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia.
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC para avaliação do clima e cultura organizacional.
		03.04.02	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos sectores da construção, do imobiliário e das entidades adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.
03.05	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	03.05.01	Processos de pedidos relativos a Alvarás e Certificados
		03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária
03.06	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.06.01	Atendimento Presencial
		03.06.02	Atendimento Telefónico



04	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal
04.04	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço via <i>web service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.
04.05	Serviço <i>Web Service</i> para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.05.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho
04.06	Serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias	04.06.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.
04.07	Meios automáticos de pagamento	04.07.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção
04.08	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.08.01	Dar execução à legislação aprovada em 2018 relacionada com o Portal dos Fornecedores do Estado para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras, aptos a realizar)
		04.08.02	No âmbito do Portal dos Fornecedores do Estado, permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados das empresas de construção no portal do IMPIC, I.P.
		04.08.03	Criação do livro de Obra Eletrónica e integração da ficha técnica do imóvel
04.09	Implementação do Livro de Reclamações Eletrónico	04.09.01	Implementação do Livro de Reclamações eletrónico - IMPIC/INCM/DGC

05	BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR		
05.01	Realizar estudos e análises sobre o Sector da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o sector da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do sector e dos seus agentes.
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE.
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta útil na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras.
05.03	<i>Building Information Modelling (BIM)</i>	05.03.01	Proceder à revisão da portaria 701-H do CCP no âmbito da elaboração do projeto no sentido de incentivar a utilização da metodologia BIM e respetivos modelos
05.04	Criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do instituto

06	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais
06.02	Desenvolvimento de um sistema de <i>business intelligence</i> : sistema transversal a todas as áreas de actividade do instituto	06.02.02	Estudo tendente à vantagem da existência de um observatório da fileira da construção e do imobiliário



07		GESTÃO INTERNA	
07.01	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2020
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2018
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2018 e apuramento do QUAR DE 2018
		07.01.04	Elaborar o Relatório e Contas de 2019
		07.01.05	Elaborar o projeto da proposta do orçamento para 2020
07.02	Prevenção de Riscos de Gestão	07.02.01	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção
07.03	Arquivo	07.03.01	Implementação do plano de classificação do arquivo geral do IMPIC, I.P.
07.04	Inspeção	07.04.01	Elaborar o Relatório de Atividades inspetivas de 2018
		07.04.02	Elaborar o Plano de Ações inspetivas para 2020
		07.04.03	Elaborar o Relatório das Transações Imobiliárias de 2018

Principais Atividades previstas para 2019

01 - REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO		Objetivos para que contribui															
		1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P. através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	3. Atrair de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas	6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados	7. Promover o aumento de competências das (as) colaboradoras (as)	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Promover a normalização da formação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário	12. Desenvolver upgrades tecnológicos ao Portal B.A.S.C. de forma a aumentar a eficiência das plataformas eletrónicas e incluir, para respostas legais, novas plataformas de legislação da construção	13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da legislação no que se refere ao Portal dos Forneadores do Estado no âmbito da contratação pública	14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoio a projectos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização de		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	X	X	X											
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário em todo o território, reduzindo o prazo médio de emissão	X		X											
01.02	Fiscalização e inspeção	01.02.01	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional	X		X	X										
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei	X		X	X										
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervenido entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária	X													
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficialmente ou por determinação superior	X		X	X										
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou solicitação da tutela, relacionados com a construção, imobiliário e branqueamento de capitais, com especial destaque para a reabilitação urbana	X			X										
		01.06.02	Emittir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção, do imobiliário e branqueamento de capitais por solicitação da tutela ou de terceiras entidades	X		X											
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões em que o IMPIC, I.P. é designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário	X				X									
01.08	Avaliação nacional de risco - Branqueamento de Capitais GAFI	01.08.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI - Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	X													
01.09	Desmaterialização de processos (Portal da Construção e do Imobiliário)	01.09.01	Desenvolvimento de um portal de serviços na Internet para requerimentos, queixas e comunicações obrigatórias nas áreas de atuação do Instituto	X			X										
		01.09.02	Desenvolvimento de um portal de apoio às Empresas/Cidadãos com comunicação via correio eletrónico e formulários em linha	X			X										





Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção

Principais Atividades previstas para 2019

		Objetivos para que contribui														
		1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P., através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	3. Attribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas	6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados	7. Promover o aumento de competências dos colaboradores	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor	9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário	12. Desenvolver upgrades tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência das plataformas eletrónicas, para respostas às exigências impostas pela nova legislação da contratação pública	13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resumo ao Portal dos fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública	14. Estudiar fontes de financiamento comunitário para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento	
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC como a informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública. Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares e outros	x											
03.02.02			Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do setor da construção, do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais	x												
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias e estado de arte de Portugal no que concerne a contratação pública e a transparência e accountability já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia	x												
		03.04.01	Elaborar o inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. para avaliação do clima e cultura organizacional	x												
03.04	Elencar inquéritos de opinião junto dos principais Stakeholders do IMPIC, I.P.	03.04.02	Elaborar o inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção, do imobiliário e das Entidades Adjudicantes para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.	x												
		03.05.01	Monitorizar o tempo médio de resposta dada pelos serviços do IMPIC, I.P. no que se refere aos pedidos de títulos habilitantes	x	x											
03.05	Monitorizar o tempo médio de espera de atendimento nos serviços do IMPIC, I.P.	03.05.02	Processos de pedidos relativos a Licenças de Mediação Imobiliária	x												
		03.06.01	Atendimento Presencial	x												
03.06	Atendimento Telefónico	03.06.02	Atendimento Telefónico	x												



IMPIC
Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Instituição de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas

04 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		Objetivos para que contribui													
		1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P., através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas	6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados	7. Promover o aumento de competências (destas) colaboradoras)	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do sector da construção e do imobiliário	12. Desenvolver <i>upgrades</i> tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência das plataformas electrónicas incluídas, para respostas às exigências impostas pela nova legislação da Construção	13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resumo da legislação no que se refere ao Portal dos Fornecedoros do Estado no âmbito da contratação pública	14. Estudiar fontes de financiamento comunitário para apoio a projectos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento	x	x				x						
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do Portal do IMPIC, I.P.	x	x				x						
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do sector da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal	x		x									
04.04	Serviço Web Service de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.04.01	Disponibilizar um serviço via web service de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.	x	x										
04.05	Serviço Web Service para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.05.01	Disponibilizar um serviço web service para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho	x	x										
04.06	Serviço Web Service para o reporte das transações imobiliárias	04.06.01	Disponibilizar um serviço web service para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.	x	x										
04.07	Meios automáticos de pagamento	04.07.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas	x	x										
04.08	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.08.01	Dar execução à legislação aprovada em 2018 relacionada com o Portal dos Fornecedoros do Estado para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras, aptos a realizar)	x	x										
		04.08.02	No âmbito do Portal dos Fornecedoros do Estado, permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados das empresas de construção no portal do IMPIC, I.P.	x	x										
04.09	Implementação do Livro de Reclamações Eletrónico	04.08.03	Criação do Livro de Obra Eletrónico e integração da Ficha Técnica do Imóvel	x	x										
		04.09.01	Implementação do Livro de Reclamações eletrónico - IMPIC/INCM/DGC	x											

Principais Atividades previstas para 2019		Objetivos para que contribui														
05 - BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR		1. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., através de uma adequada relação entre o financiamento das mesmas	2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	3. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação	5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas	6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos sectores regulados	7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)	8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector	9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os sectores regulados	10. Produzir informação estatística e estudos setoriais	11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do sector de construção e do imobiliário	12. Desenvolver <i>upgrades</i> tecnológicos ao Portal BASE, de forma a aumentar a eficiência das plataformas electrónicas em resposta às exigências impostas pela nova legislação da contratação pública	13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resultado da legislação no que se refere ao Portal dos Forneceores do Estado no âmbito da contratação pública	14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoiar e projectos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o setor da Construção e do Imobiliário e sobre a Contratação Pública		x						x	x						
	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes							x	x						
05.02	05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE	x							x						
	05.02.01	ProMNC - Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	x		x				x	x		x			x	
05.03	Building Information Modelling (BIM)		x							x						
05.04	Criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização das atividades reguladas e internas do IMPIC, I.P.	05.04.01	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à construção e imobiliário	x						x						
		05.04.02	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à contratação pública	x						x						
		05.04.03	Análise, tratamento e divulgação da informação referente à gestão interna do Instituto	x												





IMPIC
Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Objetivos para que contribui		
1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P., através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas		
2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.		
3. Atribuir de forma ciente e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas		
4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação		
5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas		
6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados		
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)		
8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor		
9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados		
10. Produzir informação estatística e estudos setoriais		
11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário		
12. Desenvolver <i>upgrades</i> tecnológicos ao Portal BASC, de forma a aumentar a eficiência das plataformas eletrónicas nele incluídas, para responder às exigências impostas pela nova legislação da Contratação Pública		
13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resumo da legislação no que se refere ao Portal dos Forneceores do Estado no âmbito da contratação pública		
14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento		
06 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
06.01 Sistemas de Informação	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas	x
	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas	x
	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais	x
06.02 Desenvolvimento de um sistema de <i>business intelligence</i> ; sistema transversal a todas as áreas de atividade do instituto	Estudo tendente à vantagem da existência de um observatório da fileira da construção e do imobiliário	x
		x
07 - GESTÃO INTERNA		
07.01 Controlo de Gestão e Desempenho	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2020	x
	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2018	x
	Elaborar o Relatório de Atividades referente a 2018 e apuramento do QUAR DE 2018	x
	Elaborar o Relatório e Contas de 2019	x
	Elaborar o projeto da proposta do orçamento para 2020	x
07.02 Prevenção de Riscos de Gestão	Rever o atual Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, para acomodar as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção	x
	Implementação do plano de classificação do arquivo geral do IMPIC, I.P.	x
07.03 Arquivo	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2018	x
	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2020	x
07.04 Inspeção	Elaborar Relatório das Transações Imobiliárias de 2018	x
		x
Objetivos para que contribui		
1. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P., através de uma adequada relação entre as despesas a realizar e o financiamento das mesmas		
2. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.		
3. Atribuir de forma ciente e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas		
4. Melhorar a eficiência dos sistemas de informação		
5. Implementar meios mais eficazes para combater a concorrência desleal nas atividades reguladas		
6. Assegurar e melhorar a fiscalização das empresas dos setores regulados		
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)		
8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do setor		
9. Disponibilizar e facilitar o acesso à informação sobre os setores regulados		
10. Produzir informação estatística e estudos setoriais		
11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário		
12. Desenvolver <i>upgrades</i> tecnológicos ao Portal BASC, de forma a aumentar a eficiência das plataformas eletrónicas nele incluídas, para responder às exigências impostas pela nova legislação da Contratação Pública		
13. Implementar, através de uma nova plataforma, o resumo da legislação no que se refere ao Portal dos Forneceores do Estado no âmbito da contratação pública		
14. Estudar fontes de financiamento comunitário para apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico, que não tenham impacto negativo na realização da despesa de funcionamento		

Handwritten mark

Handwritten mark

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC, I.P. tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas conseguindo também, uma comunicação mais eficaz e transparente, através do novos portais criados, bem como, uma simplificação transversal de procedimentos que contribuiu para uma maior eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., com resultados visíveis na forte redução dos prazos médios de emissão dos títulos habilitantes

Dando continuidade aos projetos anteriormente iniciados, o IMPIC, I.P. propõe-se a desenvolver em 2019 algumas medidas/propostas de modernização e simplificação administrativa:

Proposta 1 – Gestor de Procedimento – Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento.

Proposta 2 – Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.

Proposta 3 – Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.

Proposta 4 – Serviço *web Service* de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via *web service* de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.



Proposta 5 – Serviço *web service* de reporte por parte das entidades licenciadoras e donos de obra pública – Disponibilizar um serviço *web service* para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho

Proposta 6 – Serviço *web service* de reporte das transações imobiliárias – Disponibilizar um serviço *web service* para o reporte das transações imobiliárias, facilitando este registo e evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, uma a uma, no portal do IMPIC, I.P.

Proposta 7 – Projeto ECM-CI - Melhoria da eficiência, competitividade e monitorização do sector da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos.

Pretende-se dar início à execução do projecto, logo que as restrições orçamentais gerais deixem de existir.

Proposta 8 – “Sistema de Apoio à Transformação Digital da AP (SATDAP) – Pretende-se, com este projecto, dar resposta a necessidades no âmbito de duas áreas principais de atuação do IMPIC, I.P. e três áreas de suporte à atividade, a saber:

Portal BASE; Portal Nacional de Fornecedores do Estado e áreas transversais: Contact Center (suporte ao cliente); Sistema de Reporting e Monitorização e Promoção e Divulgação dos Projetos.

Proposta 9 – Implementar, o resultante da legislação no que se refere ao Portal Nacional de Fornecedores do Estado (ex-RnFE) – Dar cumprimento ao resultado da legislação, desenvolvendo o portal onde os potenciais fornecedores do Estado poderão ser registados. Este portal fará a gestão dos fornecedores do Estado, no que respeita às condições de elegibilidade para efeitos de contratação pública, simplificando quer o trabalho dos operadores económicos, quer as entidades adjudicantes (especialmente os júris), incrementando-se a celeridade dos processos de contratação.

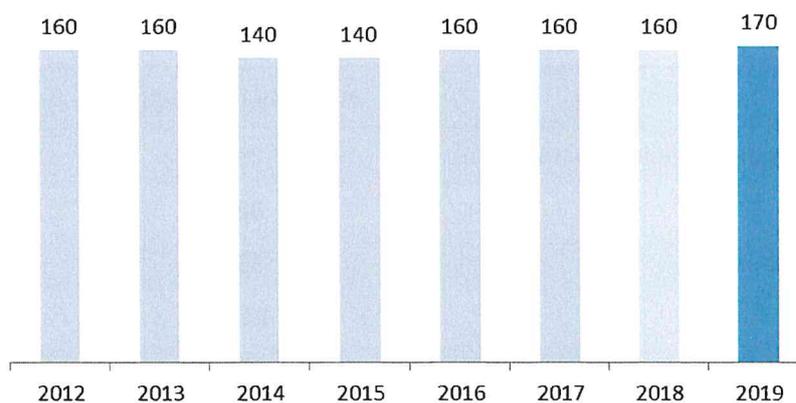
5. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

5.1. RECURSOS HUMANOS

O número de postos de trabalho no mapa de pessoal para 2019 submetido à aprovação da Tutela é de 170.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS



QUADRO 1 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2019

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	2018	2019	Var. 2019/2018
Conselho Diretivo (CD)	3	3	0%
Apoio ao Conselho Diretivo	5	7	40%
Direção Administrativa e de Recursos Humanos	22	22	0%
Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia	14	8	-43%
Direção de Inspeção e Fiscalização	34	38	12%
Direção Jurídica e da Contratação Pública	17	20	18%
Direção de Qualificação e Licenciamento	42	42	0%
Outras Direções de Serviços	4	4	0%
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas ¹⁾	6	14	133%
Departamento Financeiro	5	4	-20%
Outros Departamentos	8	8	0%
TOTAL	160	170	6%

1) No decurso do ano de 2018 a equipa afeta à gestão do portal BASE, que anteriormente estava afeta à Direção Financeira, de Estudos e Estratégia, passou a ser coordenada pelo Dirigente Intermédio do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas. Desta forma justifica-se a diferença em termos de efetivos nestas unidades orgânicas face ao ano de 2018.

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, I.P., propõe-se para 2019 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 2 - OBJETIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2019

Área de Formação	N.º de Formandos	Horas de Formação
Nova Legislação da Atividade do IMPIC, I.P.	75	1.544
Direito	88	1.831
Regimes Especializados	33	666
Gestão Pública	125	2.584
Comportamental	58	1.276
Informática	98	1.800
TOTAL	477	9.701

5.2. RECURSOS PATRIMONIAIS

Instalações

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui três delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e Atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores e ainda uma outra delegação no Porto. Possui, ainda, postos de atendimento nas Lojas do Cidadão de Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa (Laranjeiras) e Faro, e ainda um posto de atendimento em Évora.

Parque automóvel

O Instituto possui 3 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

5.3. RECURSOS FINANCEIROS

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC, I.P. apresenta, para 2019, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1390, de 08 de agosto de 2018, sendo de destacar a previsão de um excedente orçamental de 452.839,00 €

Lisboa, 27 de agosto de 2018

O Conselho Diretivo

O VOGAL



João Santiago Leão Ponce Dentinho

O VOGAL



António Albino Pires de Andrade

6. ANEXOS

6.1. ORÇAMENTO 2019 – RECEITA

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2019					Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018
		Orçamento 2018	FF513 - Receitas Próprias	FF482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF411 - Feder. - Competitividade e Internacionalização		
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituição	7.000		7.000			7.000	0,0%
100901	Transferência de Capital- União Europeia - Instituição	1.287.430					1.707.531	32,6%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	13.000.000	11.592.573				13.200.000	1,5%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas				1.607.427			
040201	Juros de mora	500	500				500	0,0%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	80.000	80.000				80.000	0,0%
070299	Venda de serviços - Outros	4.200	4.200				4.200	0,0%
170200	Outras operações de tesouraria	90.000	120.000				120.000	33,3%
	Total da Receita (sem extraorçamentais)	14.379.130	11.677.273	7.000	1.607.427	1.707.531	14.999.231	4,3%
	Total da Receita (com extraorçamentais)	14.469.130	11.797.273	7.000	1.607.427	1.707.531	15.119.231	4,5%

O CONSELHO DIRETIVO

O VOGAL

João Santiago Leão Ponce Dentinho
João Santiago Leão Ponce Dentinho

O VOGAL

António Albino Pires de Andrade
António Albino Pires de Andrade

DIRETORA DA DIREÇÃO FINANCEIRA,
DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Carla Abreu
Carla Abreu

6.2. ORÇAMENTO 2019 – DESPESA

Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019					Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018
		FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)			
Agrup 01								
Despesas com Pessoal	5.624.096	5.929.097	0	0	0	5.929.097	5,4%	
Remunerações certas e permanentes	4.507.629	4.768.362	0	0	0	4.768.362	5,8%	
Abonos variáveis ou eventuais	69.898	75.898	0	0	0	75.898	8,6%	
Segurança social	1.046.569	1.084.837	0	0	0	1.084.837	3,7%	
Agrup 02								
Aquisição de bens e serviços	4.941.739	3.227.134	994.640	1.162.601	7.000	5.391.375	9,1%	
Aquisição de bens	84.700	82.308	0	0	0	82.308	-2,8%	
Aquisição de serviços	4.857.039	3.144.826	994.640	1.162.601	7.000	5.309.067	9,3%	
Agrup 03								
Juros e outros encargos	200	1.408	0	0	0	1.408	604,0%	
Agrup 04								
Transferências Correntes	780.467	814.611	0	0	0	814.611	4,4%	
Agrup 06								
Outras Despesas Correntes	296.693	280.611	40.186	0	0	320.797	8,1%	
Agrup 07								
Aquisição de bens de capital	1.524.104	971.570	572.603	544.931	0	2.089.104	37,1%	
Outras operações de tesouraria	90.000	120.000	0	0	0	120.000	33,3%	
TOTAL (sem extraorçamentais)	13.167.299	11.224.431	1.607.429	1.707.532	7.000	14.546.392	10,5%	
TOTAL (com extraorçamentais)	13.257.299	11.344.431	1.607.429	1.707.532	7.000	14.666.392	10,6%	

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019					Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outros origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)			
	Despesas com Pessoal	5.624.096	5.929.097	0	0	0	0	5.929.097	5,4%
	Remunerações certas e permanentes	4.507.629	4.768.362	0	0	0	0	4.768.362	5,8%
0101020000	Órgãos sociais	165.660	165.660					165.660	0,0%
0101030000	Pessoal dos quadros-Regime de Função Pública	1.628.429	1.644.320					1.644.320	1,0%
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Individual de	1.522.361	1.726.359					1.726.359	13,4%
0101110000	Representação	251.772	251.771					251.771	0,0%
0101120000	Suplementos e Prémios	129.576	147.938					147.938	14,2%
0101130000	Subsídio de Refeição	241.591	243.914					243.914	1,0%
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	568.240	588.400	0	0	0	0	588.400	3,5%
010114SF00	Subsídio de férias	284.120	294.200					294.200	3,5%
010114SN00	Subsídio de Natal	284.120	294.200					294.200	3,5%
	Abonos variáveis ou eventuais	69.898	75.898	0	0	0	0	75.898	8,6%
0102020000	Horas extraordinárias	10.000	12.000					12.000	20,0%
0102040000	Ajudas de custo	50.000	50.000					50.000	0,0%
0102050000	Abono para falhas	2.898	1.898					1.898	-34,5%
010213PD00	Prémios de desempenho	0	5.000					5.000	-
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	7.000	7.000					7.000	0,0%
	Segurança social	1.046.569	1.084.837	0	0	0	0	1.084.837	3,7%
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	5.845	2.975					2.975	-49,1%
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	1.026.479	1.066.713	0	0	0	0	1.066.713	3,9%
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	519.459	483.941					483.941	-6,8%
010305A0B0	Segurança Social	507.020	582.772					582.772	14,9%
0103100000	Outras despesas de segurança social	14.245	15.149	0	0	0	0	15.149	6,3%
010310SS00	Serviços Sociais da Administração Pública	14.245	15.149					15.149	6,3%



IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019					Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros Saldos de FE			
	Aquisição de bens e serviços	4.941.739	3.227.134	994.640	1.162.601	7.000	5.391.375	9,1%	
	Aquisição de bens	84.700	82.308	0	0	0	82.308	-2,8%	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	15.000	3.018				3.018	-79,9%	
0201040000	Limpeza e higiene	10.700	22.639				22.639	111,6%	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	100	102				102	2,0%	
020108	Material de escritório	18.100	29.123	0	0	0	29.123	60,9%	
020108A000	Papel	13.800	13.423				13.423	-2,7%	
020108B000	Consumíveis de impressão	3.100	3.176				3.176	2,5%	
020108C000	Outros	1.200	12.524				12.524	943,7%	
020109C000	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	1.000	100				100	-90,0%	
0201140000	Outro material - peças	4.600	1.046				1.046	-77,3%	
0201170000	Ferramentas e utensílios	1.000					0	-100,0%	
0201180000	Livros e documentação técnica	9.200	1.520				1.520	-83,5%	
0201210000	Outros bens	25.000	24.760				24.760	-1,0%	
	Aquisição de serviços	4.857.039	3.144.826	994.640	1.162.601	7.000	5.309.067	9,3%	
020201A000	Encargos das instalações	1.000	154.620				154.620	15362,0%	
0202020000	Limpeza e higiene	142.800	122.619				122.619	-14,1%	
0202030000	Conservação de bens	26.200	32.749				32.749	25,0%	
020204C000	Locação de edifícios - Outros	1.400.000	1.198.592				1.198.592	-14,4%	
0202080000	Locação de outros bens	55.000	50.281				50.281	-8,6%	
020209	Comunicações	205.000	266.915	0	0	0	266.915	30,2%	
020209A000	Acesso à internet	16.500	36.793				36.793	123,0%	
020209C000	Comunicações fixas de voz	48.000	57.848				57.848	20,5%	
020209D000	Comunicações móveis	43.000	39.813				39.813	-7,4%	
020209E000	Outros Serviços Conexos de Comunicação	-	365				365	-	
020209F000	Outros serviços de comunicações	97.500	132.096				132.096	35,5%	
0202100000	Transportes	31.000	32.174				32.174	3,8%	
0202110000	Representação dos serviços	1.800	3.500				3.500	94,4%	
0202130000	Deslocações e estadas	63.200	58.972			7.000	65.972	4,4%	

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2018				Orçamento 2019				Var. 2019/2018
		Orçamento 2018	FF 513 - Receitas Próprias - Com outras origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.426.930	61.470	564.000	722.430	0	1.347.900	-5,5%		
020214A000	<i>Serviços de natureza informática</i>	431.005		189.005	242.000		431.005	0,0%		
020214B000	<i>Serviços de natureza Jurídica</i>	40.000	54.336				54.336	35,8%		
020214C000	<i>Serviços de natureza económica e financeira</i>	500					0	-100,0%		
020214D000	Outros	955.425	7.134	374.995	480.430		862.559	-9,7%		
020215	Formação	52.000	53.200	16.513	14.238	0	83.951	61,4%		
020215A000	<i>Tecnologias da informação e comunicação (TIC)</i>	19.000	19.680	16.513	14.238		50.431	165,4%		
020215B000	Outros	33.000	33.520				33.520	1,6%		
0202160000	Seminários, exposições e similares	9.400	19.754				19.754	110,1%		
020217	Publicidade	25.000	12.656	13.210	11.390	0	37.256	49,0%		
020217A000	<i>Publicidade Obrigatória</i>	7.500	3.000				3.000	-60,0%		
020217B0A0	<i>Publicidade institucional - em território nacional</i>	17.500	9.656	13.210	11.390		34.256	95,7%		
0202180000	Vigilância e segurança	116.800	122.385				122.385	4,8%		
020219	Assistência técnica	340.900	356.160	0	0	0	356.160	4,5%		
020219A000	<i>Equipamento informático (hardware)</i>	34.900	32.934	0	0	0	32.934	-5,6%		
020219A0A0	<i>Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner</i>	33.000	31.171				31.171	-5,5%		
020219A0B0	Outros	1.900	1.763				1.763	-7,2%		
020219B000	<i>Software informático</i>	271.000	291.401				291.401	7,5%		
020219C000	Outros	35.000	31.825				31.825	-9,1%		
020220	Outros trabalhos especializados	825.209	247.754	400.917	414.543	0	1.063.214	28,8%		
020220A000	<i>Serviços de natureza informática</i>	751.207	247.754	326.915	414.543	0	989.212	31,7%		
020220A0A0	<i>Desenvolvimento de Software</i>	475.780	61.992	200.000	255.780		517.772	8,8%		
020220A0B0	<i>Contratos de impressão</i>	3.885	3.242	500	185		3.927	1,1%		
020220A0C0	Outros	271.542	182.520	126.415	158.578		467.513	72,2%		
020220E000	Outros	74.002		74.002			74.002	0,0%		
020222H000	Serviços de saúde- Outros	4.700	1.535				1.535	-67,3%		
0202240000	Encargos de cobrança de receita	30.100	37.734				37.734	25,4%		
0202250000	Outros serviços	100.000	311.756				311.756	211,8%		

Classificação Económica	Designação	Orçamento 2018	Orçamento 2019					Orçamento 2019 Total	Var. 2019/2018
			FF 513 - Receitas Próprias - Com outros origens	FF 361 - RP afetas a projetos cofinanciados - FEDER	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)			
030502J000	Juros e outros encargos	200	1.408	0	0	0	1.408	604,0%	
0306010000	Juros de mora	0	1.408				1.408	-	
	Outros encargos financeiros	200					0	-	
0403050000	Transferências Correntes	780.467	814.611	0	0	0	814.611	4,4%	
0407010000	Serviços e Fundos Autónomos	776.467	810.611				810.611	4,4%	
	Instituições sem fins lucrativos	4.000	4.000				4.000	0,0%	
060203R000	Outras Despesas Correntes	296.693	280.611	40.186	0	0	320.797	8,1%	
	Reserva	296.693	280.611	40.186			320.797	8,1%	
070107	Aquisição de bens de capital	1.524.104	971.570	572.603	544.931	0	2.089.104	37,1%	
	Equipamento de informática	574.100	455.000	0	0	0	455.000	-20,7%	
070107B0A0	Hardware de comunicações	149.100	450.000				450.000	201,8%	
070107B0B0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	25.000	5.000				5.000	-80,0%	
070107B0C0	Outros	400.000					0	-100,0%	
070108	Software Informático	615.800	465.226	447.599	385.931	0	1.298.756	110,9%	
	Outros	615.800	465.226	447.599	385.931		1.298.756	110,9%	
070109	Equipamento administrativo	326.003	50.148	121.003	155.000	0	326.151	0,0%	
	Outros	326.003	50.148	121.003	155.000		326.151	0,0%	
0701130000	Investimentos incorpóreos	8.201	1.196	4.001	4.000		9.197	12,1%	
1202000000	Outras operações de tesouraria	90.000	120.000	0	0	0	120.000	33,3%	
	TOTAL (sem extraorçamentais)	13.167.299	11.224.431	1.607.429	1.707.532	7.000	14.546.392	10,5%	
	TOTAL (com extraorçamentais)	13.257.299	11.344.431	1.607.429	1.707.532	7.000	14.666.392	10,6%	

O CONSELHO DIRETIVO

O VOGAL

O VOGAL

João Santiago Leão Ponce Dentinho
João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade
António Albino Pires de Andrade

DIRETORA DA DIREÇÃO FINANCEIRA,
DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Carla Abreu
Carla Abreu

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Previsional)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP
	Previsional a Dezembro 2019
Impostos, contribuições e taxas	13.455.595
Vendas	
Prestações de serviços e concessões	
Transferências correntes e Subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos correntes obtidos	1.714.531
Variações nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das merc. vendidas e mat. consum.	
Fornecimentos e serviços externos	(5.391.375)
Gastos com o pessoal	(6.525.013)
Transferências e subsídios concedidos	(814.611)
Prestações sociais	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros Rendimentos e Ganhos	12.319
Outros gastos e perdas	(18.502)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2.432.944
Gastos/reversões de depreciação e amortizações	(277.430)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2.155.514
Juros e rendimentos similares obtidos	500
Juros e gastos similares suportados	
Resultado antes de impostos	2.156.014
Imposto sobre o rendimento	
Resultado líquido do período	2.156.014
Resultado líquido do período atribuível a:	
Detentores do capital da entidade-mãe	
Interesses que não controlam	

O CONSELHO DIRETIVO

O VOGAL


João Santiago Leão Ponce Dentinho

O VOGAL


António Albino Pires de Andrade

DIRETORA DA DIREÇÃO FINANCEIRA,
DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA


Carla Azevedo

6.4. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2019

BALANÇO (Previsional)

Código das contas SNC-AP	Previsional a Dezembro 2019			Código das contas SNC-AP	Previsional a Dezembro 2019	
	ATIVO	ACTIVO BRUTO	DEPRECIACÕES E IMPARIDADES		ACTIVO LÍQUIDO	PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO
	ATIVO				PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
	Ativo não corrente				Património/Capital	11.408.184
43-45-450-4505-4500-4503-45053	Ativos fixos tangíveis	8.634.318	6.518.299	2.116.019	41 Ações (quotas) próprias	
437	Terrenos e Recursos Naturais				42 Outros instrumentos de capital próprio	
4563	Adiantamentos por conta de investimentos				43 Prémios de emissão	
42-452-4502-4502-4502	Propriedades de investimento				44 Reservas	
427	Terrenos e Recursos Naturais				45 Resultados transitados	16.935.188
4552	Adiantamentos por conta de investimentos				46 Ajustamentos em ativos financeiros	
44-454-4504-4504-4504	Ativos Intangíveis				47 Excedentes de revalorização	
441	Goodwill				48 Outras variações no património líquido	
442	Projectos de desenvolvimento				49 Subsídios e Transferências de Capital	
443	Programas de Computador				50 Resultado líquido do período	2.156.014
444	Propriedade Industrial	1.697.374	1.651.240	46.133	51 Dividendos antecipados	
446	Outros Ativos Fixos Intangíveis				52 Interesses que não controlam	
4554	Adiantamentos por conta de Investimentos				Total do Património Líquido	30.499.386
372-3822	Ativos biológicos					
417-414-414-414-414-414	Investimentos financeiros				PASSIVO	
431-431-431-431-431-431	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				Passivo não corrente	
20322	Acionistas/sócios/associados				23 Provisões	8.000
204-2041-2041-2041-2041	Diferimentos				24 Financiamentos obtidos	
417-414-414-414-414-414	Outros ativos financeiros				25 Fornecedores de investimentos	
431-431-431-431-431-431	Ativos por impostos diferidos				27 Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
		10.331.692	8.169.539	2.162.153	28 Diferimentos	
	Ativo corrente				274 Passivos por impostos diferidos	
32-321-321-321-321-321	Inventários				230 Outras contas a pagar	
37-3822	Ativos biológicos				Passivo corrente	
231-231	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis				292-292	
231-2312	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				293-293	
231-2312-2312-2312-2312	Clientes, contribuintes e utentes	4.918.599		4.918.599	294-294	
24-241-241-241-241-241	Estado e Outros Entes Públicos				295-295	
241-241-241-241-241-241	Acionistas/sócios/associados				296-296	
228-228-228-228-228-228	Outras contas a receber	30.535		30.535	297-297	
281	Diferimentos	96.305		96.305	298-298	
41-41-41-41-41-41	Ativos financeiros detidos para negociação				299-299	
43-43-43-43-43-43	Outros ativos financeiros				300-300	
46-46-46-46-46-46	Ativos não correntes detidos para venda				301-301	
10-10-10	Caixa e depósitos	26.672.176		26.672.176	302-302	
					303-303	
	Total do ativo	42.049.307	8.169.539	33.879.768	Total do Passivo	3.380.382
					Total do Património Líquido e Passivo	33.879.768

O CONSELHO DIRETIVO

O VOGAL

João Santiago Leão Ponce Dentinho

O VOGAL

António Albino Pires de Andrade

DIRETORA DA DIREÇÃO FINANCEIRA,
DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Carla Abreu